



CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.356.967/0001-07
NIRE nº 4230002500-3

**ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 68ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 27 DE MARÇO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 14h00min do dia 27 de março de 2020, no escritório administrativo da Campos Novos Energia S.A. ("Enercan" ou "Companhia"), situado na Avenida Madre Benvenuta, nº 1.168, sobreloja, bairro Santa Mônica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas – CPFL Geração de Energia S.A., CBA Energia Participações S.A., Pollarix S.A. e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENÇA: Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/76, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodolfo Coli da Cunha. Secretário: André Ribas de Almeida.

5. ORDEM DO DIA:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;
- (iii) Conhecer da renúncia do Sr. VITOR FAGALI DE SOUZA e eleger o seu substituto como membro do Conselho de Administração da Companhia.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

- (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos

Enercan - Campos Novos Energia S.A.
Fazenda Aranha 1º Sub-Distrito Interior
89620-000- Campos Novos - SC - Brasil
enercan@enercan.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203993985 Protocolo 203993985 de 22/06/2020 NIRE 42300025003

Nome da empresa CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119037854499060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020



acionistas; **(ii)** Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente da KPMG, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os quais foram objeto de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, às fls. 23 a 29, nas edições do dia 11 de março de 2020.

(ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$ 250.740.046,59 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e quarenta mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), da seguinte forma: **a)** R\$ 62.685.011,65 (sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e onze reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para distribuição como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social, a serem pagos dentro de 60 (sessenta) dias a contar da presente AGO; **b)** R\$ 188.055.034,94 (cento e oitenta e oito milhões, cinquenta e cinco mil e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para distribuição como dividendo acima do mínimo obrigatório, a serem pagos conforme disponibilidade de caixa, ficando desde já autorizado a efetuar esse pagamento além do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 205, § 3º, da Lei das S.A.; **c)** os acionistas deliberaram por não destinar valores para a Reserva Legal, eis que a mesma já se encontra no limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

(iii) Conhecer da renúncia do Sr. **VITOR FAGALI DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, da posição de Conselheiro de Administração Titular da Companhia, bem como **eleger**, em substituição, para o cargo de Conselheiro de Administração Titular da Companhia o Sr. **BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.801.124, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.613.828-29, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O Conselheiro ora eleito completará o mandato de 2 (dois) anos de seu antecessor, a se encerrar quando da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social de 2020, podendo ser reeleito. O Conselheiro ora eleito não



está incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e será investido em seu cargo mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 149 da Lei 6.404/76, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Por fim, fica consignada que a atual composição do Conselho de Administração é a seguinte: Fernando Mano da Silva como Conselheiro Titular, Rodolfo Coli da Cunha como Conselheiro Suplente, Rodolfo Nardez Sirol como Conselheiro Titular, Francisco João Di Mase Galvão Júnior como Conselheiro Suplente, Bruno Augusto Pereira Rovea como Conselheiro Titular, Lucas Azevedo Katz Zajd como Conselheiro Suplente, Raul Almeida Cadena como Conselheiro Titular, Leonardo Vinicius Gomes como Conselheiro Suplente, Carlos Guerra Farias como Conselheiro Titular, Raul Almeida Cadena como Conselheiro Suplente, Leonardo Vinicius Gomes como Conselheiro Titular, Carlos Guerra Farias como Conselheiro Suplente, Rafael André Wiest como Conselheiro Titular, estando vago o seu suplente aguardando indicação da acionista do conselheiro anteriormente eleito.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixar, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo único do art. 20, II, do Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R\$ 343.203,77 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos), já incluídos benefícios e encargos, para o período compreendido entre 01 de maio de 2020 e 30 de abril de 2021.

Na ocasião ficou registrado que todos os Conselheiros de Administração acima descritos renunciam às suas respectivas remunerações.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia.

A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Florianópolis (SC), 27 de março de 2020.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente

André Ribas de Almeida
Secretário

Enercan - Campos Novos Energia S.A.
Fazenda Aranha 1º Sub-Distrito Interior
89620-000 - Campos Novos - SC - Brasil
enercan@enercan.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203993985 Protocolo 203993985 de 22/06/2020 NIRE 42300025003

Nome da empresa CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119037854499060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/06/2020



203993985

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.
PROTOCOLO	203993985 - 22/06/2020
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300025003
CNPJ 03.356.967/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020
SOB N: 20203993985

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96239131687 - RODOLFO COLI DA CUNHA

Cpf: 93260687904 - ANDRE RIBAS DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/06/2020

Arquivamento 20203993985 Protocolo 203993985 de 22/06/2020 NIRE 42300025003

Nome da empresa CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119037854499060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/06/2020